

ERRATA do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 011, DE 25 DE ABRIL DE 2022, publicada no DOE Nº 35.030, de 01/07/2022.

ONDE SE LÊ: "O caput do art. 1º da [...]"

LEIA-SE: "O caput do art. 3º da [...]"

Protocolo: 848173

DIÁRIA

PORTARIA Nº 515/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matrícula: n.º 5251788/3/Cargo: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/Origem: Belém-PA/Destino: Castanhal-PA/Período: 03 a 04/09/2022/Diária: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: representar a SEDEME durante a 53ª Edição do Parque de Exposições Pedro Coelho da Mota - EXPOFAC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 848111

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 69/2022

PAE Nº 2022/924371

Assinatura: 02/09/2022

Vigência: 02/09/2022 à 01/09/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, com o objetivo de: 2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

Cooperante: Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA;

Cooperada: Prefeitura Municipal de Baião, CNPJ: 05.425.871/0001-70;

Ordenador Responsável: Vilson João Schuber - Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 848280

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 285/2022 de 01/09/2022.

Art. 1º Reenquadrar a servidora ANA LUISA NOBRE DOS SANTOS, TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL A, matrícula nº 57211800/ 1, da Classe A, referência III para Classe B, referência I, conforme processo nº 2022/1101396. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação da Lei nº 9.676, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE Nº 35.094 em 29/08/2022. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício.

Protocolo: 848060

PORTARIA Nº 286/2022 de 01/09/2022.

Art. 1º Reenquadrar o servidor GERALDO ADRIANO RIBEIRO GOUVEIA, TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL A, matrícula nº 57190163/2, da Classe A, referência III para Classe B, referência I, conforme processo nº 2022/1102974. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação da Lei nº 9.676, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE Nº 35.094 em 29/08/2022. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício.

Protocolo: 848061

PORTARIA Nº 287/22

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto n.º 1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa n.º 52 de 29/07/2022 do DREI/ME - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que normatiza a matrícula e o cancelamento de leiloeiro e;

CONSIDERANDO que a Sra. EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA, nacionalidade brasileira, estado civil casada, CPF nº. 482.337.143-72 e RG- 12918061999-6 SSP/PI, residente e domiciliado à: Rodovia Alça Viária, km01, nº 888 CEP-67200-000 Marituba – Pa., requereu através do processo nº- 22/520837-7, o cancelamento de sua matrícula 20080274757 como Leiloeira Pública Oficial;

CONSIDERANDO que a Sra. EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA, comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Artigo 62 da Instrução Normativa nº. 52/2022 -DREI/ME;

CONSIDERANDO que a requerente apresentou o comprovante de pagamento do preço estabelecido para cancelamento de matrícula estatuída no Artigo 63 da Instrução Normativa nº. 52/2022 - DREI/ME, no valor arbitrado pela JUCEPA;

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER o cancelamento da matrícula da Sra. EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA, sob o nº-20080274757, de 15/05/2008, pela qual esta exercia a profissão de Leiloeira Pública Oficial.

Art. 2º OBSERVAR as orientações do Artigo 65, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº52/2022 – DREI/ME, pela qual após a data da pu-

blicação do edital mencionado no caput do referido artigo, a informação do cancelamento da matrícula deverá constar no sítio eletrônico da Junta Comercial por 120 (cento e vinte) dias, com o escopo de oportunizar que os interessados e

eventuais credores apresentem suas reclamações.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 2022.

Vilson João Schuber

Presidente em Exercício

Protocolo: 848192

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2022 – 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/ Abel Figueiredo / Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros dos microempreendedores do município acima mencionado, a serem beneficiados com o programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
VANILSA DA SILVA BORGES	5917736	GERENTE REGIONAL	04 a 07/09/2022	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 848492

PORTARIA Nº 133/2022 – 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém / Pacajá / Novo Repartimento / Amapá / Altamira / Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras aos futuros microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	5963232	GERENTE REGIONAL	05 A 08/09/22	3 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	5791916	SECRET. DE GABINETE	05 A 08/09/22	3 1/2
HELLEN ROSE LOBATO SANTOS	5961639	DIRETORA OPER.	05 A 08/09/22	3 1/2
HELLEN CARDOSO DA SILVA MARTINS	5956004	GERENTE REGIONAL	05 A 08/09/22	3 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	05 A 08/09/22	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 848548

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 025/2022– CPL/SEDOP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DO TROMBETAS, no Município de ORIXIMINÁ, neste Estado.

Data de abertura: 20 de setembro de 2022.